



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1095/2023 – 14/12/2023.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Jackeline Braga Maia de Oliveira**.

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Jackeline Braga Maia de Oliveira**, natural da Cidade de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de eventos, contribuindo com a geração de empregos, economia e entretenimento do nosso município.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autores:** Manoel Antonio Coelho Neto (Manoel da Acosap e Aerolande Amós da Cruz (Aero Cruz)

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2023.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

1095



**APROVADO**  
Votação: 17 x 0  
Data: 14 / 12 / 2023

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR MANOEL DA ACOSAP**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 115/2023 - 07/12/2023.**  
**Autores: Manoel da ACOSAP e Aero Cruz**

**EMENTA:** Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Jackeline Braga Maia de Oliveira**.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Jackeline Braga Maia de Oliveira, natural da cidade de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de eventos, contribuindo com a geração de empregos, economia e entretenimento do nosso município.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear a competente profissional, sonhadora, realizadora e comprometida.

**JACKELINE BRAGA MAIA DE OLIVEIRA** é natural de Senhor do Bonfim (BA), cidade que fica há aproximadamente 128km de distância de Petrolina. Nasceu em seis de fevereiro de 1976. É a segunda filha de um total de quatro da Senhora Maria Lúcia Braga Maia, e do Senhor José Edimário Oliveira Maia. Herdou da sua família, a paixão por receber bem. Desde muito jovem, já organizava as reuniões e celebrações em casa, e na casa dos amigos e parentes. Tudo isso, numa época que não tinha internet para ensinar. Tudo era dom e uma vontade que vinha do coração.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR MANOEL DA ACOSAP**

O primeiro contato mais próximo com o Vale do São Francisco, foi para fazer um curso superior, sendo formada em História pela UPE Polo Petrolina. Durante o curso, o amor por esse lugar só crescia, e dizia: “vou viver aqui...”.

Enquanto isso, na sua cidade natal, o trabalho com a organização de eventos foi crescendo, e ganhando espaço e uma carteira fiel de clientes, chamando atenção dos clientes das cidades vizinhas. Com investimentos constantes e sempre à frente do seu tempo, iniciou solicitações de contratação em outras regiões. Até o dia em que iniciou a sua jornada em Petrolina e Juazeiro.

Com a alta demanda, se viu diante da necessidade de mudar efetivamente para Petrolina juntamente com o seu esposo e sempre parceiro em todos os seus projetos, Emerson Fabiano e também suas filhas, Lara e Lívia Maia e que anos depois chegou Emanuel, o seu caçula e presente de Deus. Logo o seu nome virou referência de grandes festas, com assinaturas únicas e um serviço de altíssimo padrão.

Atualmente, Jackeline Maia tem mais de 16 anos em Petrolina, e trabalhos prestados com excelência. Comanda as festas mais desejadas da região, oferecendo ao Vale do São Francisco um jeito único de celebrar. Jackeline Maia tornou-se um selo de qualidade, elevando assim a nossa forma de comemorar casamentos, formaturas, aniversários, inaugurações. Além disso, gera centenas de empregos diretos e indiretos, aquecendo a economia local, em torno desses eventos.

Recentemente, inaugurou, juntamente com três sócios: César Brito, Wellington Ricardo e Márcio Araújo, a Casa Rioll, um grande complexo de entretenimento, uma casa de eventos com mais 3 mil metros quadrados de área climatizada, que sempre foi um dos seus grandes sonhos, e certamente um grande marco e orgulho para os Petrolinenses.

Esta é a Jackeline Maia, sonhadora, realizadora e comprometida com cada entrega. Assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão desta Medalha.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

**MANOEL DA ACOSAP**  
**VEREADOR**

**AERO CRUZ**  
**VEREADOR**

acs

**TABELA DE VOTAÇÃO****Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2023**

Poder Legislativo

Votação Única: 17 x 0

Data: 14/12/2023

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Favorável</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Ausente</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Favorável</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Ausente</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Ausente</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Ausente</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0115/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA JACKELINE BRAGA MAIA DE OLIVEIRA.

**AUTOR:** MANOEL DA ACOSAP E AERO CRUZ

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Jackeline Braga Maia de Oliveira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0115/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA JACKELINE BRAGA MAIA DE OLIVEIRA.

**AUTOR:** MANOEL DA ACOSAP E AERO CRUZ

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Jackeline Braga Maia de Oliveira**, natural da cidade de Senhor do Bonfim/BA, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como empresária e empreendedora, atuando na área de eventos e contribuindo com a geração de empregos, economia e entretenimento do nosso município.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

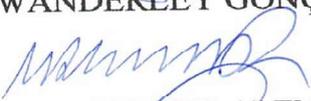
O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO